



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 341/GR/UFFS/2026

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 536/GR/UFFS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 536/GR/UFFS/2024, de 26 de agosto de 2024, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS (link <<https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/documentos-para-termo-de-compromisso-de-estagio-modalidade-nao-obrigatorio>>).

1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

1.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 DO CONVOCADO

2.1 O candidato do Curso de Pedagogia selecionado para a vaga da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis deverá se apresentar no Departamento de Assuntos Estudantis, sala 415, Bloco C, *campus* Chapecó, localizada na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, na data e horário a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
3º	Joziane Carneiro da Rocha	Data: 13/08/2026 às 16h00min

2.1.1 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 7 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor